



DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 99ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Indeferir o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Rodrigo Ribeiro, cujo prazo encerrou em 18/05/2023.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído, mas a justificativa não respalda o pedido de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:27)

MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **ef1159e0c5**